



32459774

08016.006853/2023-92



Ministério da Justiça e Segurança Pública

**PLANO DE TRABALHO DO TED (DEC. 10.426/2020) N° 01/2025****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN
Nome da autoridade competente:	André de Albuquerque Garcia
Número do CPF:	705.477.184-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Divisão de Projetos e Inovação Social/DIPROS

**1.2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/200009
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Núcleo de Atenção às Vítimas/Ministério Público do Distrito Federal

**Observações:***Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e**Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.***2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****2.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Nome da autoridade competente:	Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur
Número do CPF:	692.283.531-04
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Núcleo de Atenção às Vítimas/Ministério Público do Distrito Federal

**2.2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	200009
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da	470189 - MPDFT - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

execução do objeto do TED:

**Observações:**

*Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

*Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

### 3. OBJETO

O Núcleo de Atenção às Vítimas (NUAV) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) propõe, por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED), a implementação de ações voltadas à promoção integral dos direitos das vítimas diretas e indiretas de crimes, por meio do fortalecimento de sua equipe técnica. O objeto do TED será dividido em três eixos:

I – A contratação de equipe multidisciplinar, composta por:

- 8 residentes em psicologia e
- 5 residentes bacharéis em Direito.

O Programa MPDFT Residente é instituído e regulamentado pela PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.061, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, seguindo os termos da Resolução n. 246/2022 do Conselho Nacional do Ministério Público. Ressalte-se que o processo seletivo findou em 2024, restando candidatos aprovados nas três áreas de interesse, na fila de espera para convocação. Essa equipe, exceto 01 (um) residente em direito, atuará diretamente no acolhimento e atendimento de forma presencial e virtual às vítimas e seus familiares, conferindo ao NUAV uma abordagem integral e humanizada, pautada em uma perspectiva interdisciplinar.

As equipes realizarão, inclusive, busca ativa de vítimas e familiares, assegurando o acesso a direitos e garantias previstos na legislação. 01 (um) residente em direito, por sua vez, auxiliará na coordenação do projeto na unidade central do NUAV.

Para assegurar a capilaridade e a interiorização do serviço em todas as regiões do Distrito Federal, as quatro equipes multidisciplinares atenderão as seguintes regiões administrativas:

- I: Brasília, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo;
- II: Paranoá, Planaltina, São Sebastião e Sobradinho;
- III: Águas Claras, Brazlândia, Ceilândia e Taguatinga e
- IV: Gama, Recanto das Emas, Samambaia e Santa Maria.

Cada equipe multidisciplinar terá como atribuições prioritária:

Profissional a ser contratado com recursos oriundos do TED	Atribuições
<b>Psicólogos/as</b>	<p>O trabalho a ser desenvolvido pelo/a psicólogo/a ser contratado não se confunde com tratamento terapêutico, pois aquele possuirá finalidade de acolhimento de forma presencial e virtual, escuta ativa e identificação das necessidades em saúde e apoio psicológico decorrentes da situação de vitimização, às vítimas diretas e indiretas ou familiares de vítimas, por profissional da equipe técnica, sempre que necessário para referenciais adequados, em suporte à atividade-fim do Ministério Público, de modo a assegurar a atenção integral às demandas e necessidades das vítimas, bem como realizar as seguintes tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Receber e registrar as demandas de atendimento de vítimas ou familiares de vítimas encaminhadas pelas promotorias de justiça ou por instituições externas, com seu consentimento.</li><li>• Realizar busca ativa de vítimas e familiares com o objetivo de acolhê-los, garantindo assim a promoção integral de seus direitos.</li><li>• Elaborar documento técnico relativo ao atendimento (relatório, parecer ou laudo social) e realizar articulação, sem demora, para os referenciais necessários e envio à Promotoria de Justiça com atribuição, conforme o caso.</li><li>• Proporcionar encaminhamento psicológico e socio assistencial a rede às vítimas e/ou familiares, quando identificada necessidade e diante da voluntariedade, na etapa de investigação e nas etapas do processo criminal, observados os critérios de proximidade, segurança e adequação, a especialização da rede para vítimas de especial vulnerabilidade, dentre outros serviços adequados, conforme o caso.</li><li>• Fazer contato, articular, promover e acompanhar o estabelecimento de rede de atendimento em saúde e apoio psicológico às vítimas (referenciamento), sem demora, até a prestação efetiva do serviço de atendimento individual solicitado.</li><li>• Manter articulação com a Rede socioassistencial que ofertem serviços a vítimas de crimes e atos infracionais.</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar levantamento e análise de dados referentes ao atendimento em sua área técnica, sempre que solicitado, e colaborar na alimentação do banco de dados de vítimas de crime atendidas pela equipe e da planilha de controle geral de procedimentos.</li> <li>• Elaborar relatórios técnicos, para certificar e quantificar os acolhimentos realizados.</li> <li>• Participar das capacitações, oficinas, fornecidas pelo MPDFT, em especial as capacitações contratadas com verbas oriundas do presente TED, elaborando relatório de cada oficina/palestra.</li> <li>• Participar de reuniões da equipe multidisciplinar do NUAV, de modo a assegurar a interação dos profissionais em atenção integral às demandas e necessidades das vítimas de crime, estudos de casos e o aperfeiçoamento da atividade-meio e atuar e interagir com outros profissionais da Rede de Proteção, sempre que recomendado.</li> </ul>
<b>Bacharéis em direito</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receber e registrar as demandas de atendimento de vítimas ou familiares de vítimas encaminhadas pelas promotorias de justiça ou por instituições externas, com seu consentimento.</li> <li>• Elaborar documento técnico relativo ao atendimento (relatório) e realizar articulação, sem demora, para os referenciais necessários e envio à Promotoria de Justiça com atribuição, conforme o caso.</li> <li>• Dar suporte às Promotorias de Justiça das regiões, oferecendo acolhimento às vítimas e/ou familiares, para a atenção integral às suas necessidades e interesses, conhecimento de seus direitos materiais e processuais, de modo a propiciar a efetividade da garantia de direitos e o melhor exercício da cidadania, incluindo o direito de acesso à informação de participação, proteção e demanda de reparação.</li> <li>• Assegurar o acesso aos direitos à informação processual. • Identificar situações em que sejam recomendadas práticas restaurativas centradas na vítima em decorrência da situação de vitimização e, após análise e deliberação da Promotoria de Justiça natural, encaminhar a vítima ao Círculo de apoio às vítimas.</li> <li>• Obter informações sobre o interesse das vítimas na reparação dos danos.</li> <li>• Manter articulação com a Rede socioassistencial que ofertem serviços a vítimas de crimes e atos infracionais.</li> <li>• Realizar levantamento e análise de dados referentes ao atendimento em sua área técnica, sempre que solicitado, e colaborar na alimentação do banco de dados de vítimas de crime atendidas pela equipe e da planilha de controle geral de procedimentos.</li> <li>• Elaborar relatórios técnicos, para certificar e quantificar os acolhimentos realizados;</li> <li>• Participar das capacitações, oficinas, fornecidas pelo MPDFT, em especial as capacitações contratadas com verbas oriundas do presente TED, elaborando relatório de cada oficina/palestra.</li> <li>• Participar de reuniões da equipe multidisciplinar do NUAV, de modo a assegurar a interação dos profissionais em atenção integral às demandas e necessidades das vítimas de crime, estudos de casos e o aperfeiçoamento da atividade-meio e atuar e interagir com outros profissionais da Rede de Proteção, sempre que recomendado</li> </ul>

Inicialmente, cada equipe multidisciplinar será composta por dois(as) psicólogos(as) e um(a) bacharel(a) em Direito, os(as) quais desempenharão as atribuições descritas acima. No entanto, o NUAV se reserva o direito de substituir um(a) dos(as) psicólogos(as) por um(a) assistente social em cada equipe, conforme a natureza das demandas identificadas nos atendimentos iniciais — sem que tal substituição implique em aumento de despesa financeira. Ressalta-se que se trata de um projeto inédito no âmbito do MPDFT, sujeito a ajustes operacionais conforme sua implementação

## II. Capacitação

O segundo eixo do Termo de Execução Descentralizada (TED) contempla a realização de capacitações voltadas à qualificação contínua de Promotores(as) de Justiça, servidores(as), residentes, equipe multidisciplinar contratada e integrantes da Rede de Proteção e Promoção dos Direitos das Vítimas do Distrito Federal. O objetivo é promover práticas humanizadas, sensíveis e fundamentadas no respeito aos direitos das vítimas, fortalecendo a atuação do Ministério Público e da rede de proteção. As capacitações ocorrerão da forma que se segue:

Capacitação	Objetivo
Capacitação n.1: Oficina sobre escuta de vítimas de violência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar os participantes sobre os efeitos traumáticos nas vítimas de violência e seus desdobramentos para sua escuta e acolhimento.</li> <li>• Objetivo é oferecer acolhimento humanizado, escuta qualificada, de modo que os participantes conduzam oitivas de forma sensível, prevenindo a revitimização, garantido os direitos das vítimas e fortalecendo a justiça</li> </ul>

<p>Capacitação n.2 Oficina Trauma e Violência Contra a Mulher: Aspectos fundamentais para um atendimento não retraumatizante com o apoio de Inteligência Artificial Generativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilizar e capacitar as(os) participantes para compreenderem, sob a perspectiva da neurociência do trauma, as reações e os comportamentos das vítimas, que nem sempre correspondem às expectativas normativas ou jurídicas.</li> <li>• A formação busca aprofundar o conhecimento sobre os impactos neurobiológicos do trauma, suas manifestações comportamentais e emocionais, e como essas respostas podem interferir no vínculo com a rede de apoio.</li> <li>• Objetivo é oferecer subsídios científicos e práticos para que os participantes possam interpretar de forma mais empática e técnica os desdobramentos da violência e do trauma.</li> <li>• Esta oficina abordará também como a Inteligência Artificial Generativa pode ser integrada ao cotidiano das(os) membros e servidoras/es do MPDFT como ferramenta de apoio na formulação de documentos e comunicação com foco na não revitimização.</li> <li>• A formação busca aprofundar o conhecimento sobre os impactos neurobiológicos do trauma, suas manifestações comportamentais e emocionais, e como essas respostas podem interferir no vínculo com a rede de apoio.</li> <li>• A oficina também capacitará as(os) profissionais a utilizarem recursos da Inteligência Artificial Generativa como suporte para planejar atendimentos, elaborar materiais de sensibilização e otimizar práticas interinstitucionais voltadas ao cuidado e à proteção das vítimas.</li> </ul>
<p>Capacitação n. 3 Palestra Inteligência artificial generativa com foco em neurociência, trauma e vítimas, violência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilitar profissionais da Rede de Proteção à Mulher do Distrito Federal a compreenderem os efeitos do trauma e a desenvolverem práticas de atendimento que evitem a retraumatização, utilizando ferramentas de Inteligência Artificial Generativa para apoiar ações de acolhimento, encaminhamento e articulação institucional.</li> <li>• A palestra capacitará as(os) profissionais a utilizarem recursos da Inteligência Artificial Generativa como suporte para planejar atendimentos, elaborar materiais de sensibilização e otimizar práticas interinstitucionais voltadas ao cuidado e à proteção das vítimas.</li> </ul>
<p>Capacitação n. 4 Oficina Uma Visão Sistêmica e Científica Sobre os Impactos de Violência por Parceiro Íntimo nos Melhores Interesses de Crianças e Adolescentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprofundar a compreensão dos impactos da VPI sobre crianças e adolescentes à luz do princípio dos melhores interesses, capacitando promotoras e promotores para a análise de potenciais fatores de risco e proteção e para a tomada de decisões mais alinhadas à Proteção Integral.</li> </ul>
<p>Capacitação n. 5 Palestra Proteção das vítimas no sistema interamericano</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar os participantes acerca da proteção das vítimas no sistema interamericano</li> </ul>
<p>Capacitação n. 6 Atendimento integral às vítimas de crime</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento integral às vítimas de crime experiência do NAVIT/MPMS</li> </ul>
<p>Capacitação n. 7 Oficina luto Dra. Maria Helena Franco</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar os promotores de justiça e as equipes multiprofissionais para compreenderem e abordarem de maneira ampla o luto resultante de situações de violência, aprimorando suas habilidades para proteger as vítimas e oferecer o suporte necessário a elas e a si próprios.</li> </ul>

Capacitação n. 8 Servidora MPMG instrução sobre atendimentos, fluxos e protocolos desenvolvidos pela da casa lilian/ MPMG	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitar os participantes acerca de protocolos, fluxo e instruções de atendimentos adotados na Casa Lilian</li> </ul>
--	---

### III – Recursos materiais:

Propõe-se a aquisição de 13 aparelhos celulares com recursos provenientes do Termo de Execução Descentralizada (TED), sendo 12 destinados à utilização pela equipe multidisciplinar contratada e 1 destinado ao Núcleo de Atenção às Vítimas (NUAV). Os aparelhos celulares serão instrumentos essenciais para garantir maior eficiência e agilidade na comunicação e no atendimento às vítimas e seus familiares. A equipe multidisciplinar fará uso dos dispositivos para:

- Realizar busca ativa das vítimas e familiares, estabelecendo contato direto para agendamento de atendimentos e acolhimento especializado;
  - Prestar esclarecimentos personalizados sobre eventuais dúvidas referentes ao andamento dos processos judiciais, audiências, fases procedimentais e medidas protetivas aplicáveis;
  - Oferecer canal direto de comunicação entre vítimas/familiares e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, assegurando escuta qualificada e atendimento humanizado;
  - Proceder ao encaminhamento das vítimas e familiares à rede de atendimento socioassistencial, de saúde, segurança pública e jurídica-penal;
  - Facilitar o contato e articulação com os serviços da rede de atendimento, promovendo a integração e efetividade das políticas públicas existentes;
  - Realizar levantamento e indicação dos serviços mais adequados para cada caso, considerando as especificidades das vítimas acolhidas.
- O aparelho destinado ao NUAV será utilizado para fins de coordenação e supervisão das atividades da equipe multidisciplinar, permitindo contato constante com os profissionais, orientação quanto ao adequado acolhimento das vítimas e esclarecimento de eventuais dúvidas operacionais ou procedimentais. Além disso, o dispositivo possibilitará ao NUAV maior celeridade na articulação de estratégias para o aprimoramento do atendimento, garantindo suporte contínuo às equipes e fortalecendo a execução das ações previstas no ProDAV

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

### 1. AÇÕES DO PROJETO:

Meta 01: Contratação de quatro equipes multidisciplinares, além de mais 01 (um) bacharel em direito que será lotado na central do NUAV, auxiliando na coordenação do projeto. Equipe composta por um/a bacharel/a em direito e dois psicólogos/as, selecionados mediante processo seletivo de residentes do MPDFT. Cada integrante da equipe será capacitado/a, inicialmente, pelos membros e servidores do MPDFT para exercer as seguintes atribuições descritas no item 3 e subitem 1, com o objetivo de proporcionar às vítimas e familiares de crimes e atos infracionais, na forma tentada e consumada, acolhimento e atendimento humanizado de forma presencial e virtual, promovendo integralmente os direitos das vítimas.

O NUAV se reserva o direito de substituir um(a) dos(as) psicólogos(as) por um(a) assistente social em cada equipe, conforme a natureza das demandas identificadas nos atendimentos iniciais — sem que tal substituição implique em aumento de despesa financeira. Ressalta-se que se trata de um projeto inédito no âmbito do MPDFT, sujeito a ajustes operacionais conforme sua implementação.

#### Meta 01: Contratação de Profissionais

Equipe multidisciplinar	Unidade de medida/Número de profissionais	Quantidade de meses	Valor da bolsa por profissional por mês	Valor do auxílio transporte por profissional por mês	Valor total
Psicólogos	08	23 meses de trabalho e indenização de descanso remunerado não usufruído	R\$ 3.000,00	R\$ 231,60	R\$ 594.614,40
Bacharéis em direito	05	23 meses de trabalho e indenização de descanso	R\$ 3.000,00	R\$ 231,60	R\$ 371.634,00

		remunerado não usufruído			
Indenização da equipe multi de descanso remunerado não usufruído	13				R\$39.000,00
Total de profissionais para a equipe multiprofissional					R\$1.005.248,40

**Meta 02: Capacitação**

Nº	Capacitação Oficina/ Empresa/profissional	Unidade de medida/ quantidade de oficinas/palestras	Tempo de duração de cada oficina	Quantidade de meses	Valor por capacitador empresa capacitadora contratada
1	<b>Oficina Arielle Sagrillo Scarpatti Ct</b>	4 oficinas	4 oficinas	24 meses	R\$103.000,00
2	<b>Oficina Brain BR - Regina Lúcia Nogueira</b>	2 oficinas	4 horas de duração cada oficina	24 meses	R\$27.400,00
3	<b>Palestra Brain BR - Regina Lúcia Nogueira</b>	1 palestra	1 hora *Com autorização de gravação do conteúdo para transmissão interna	24 meses	R\$ 5.700,00
4	<b>Oficina Josimar Mendes</b>	2 oficinas	4 horas cada oficina *Com autorização de gravação do conteúdo para transmissão interna	24 meses	R\$ 22.451,28
5	<b>Palestra Marcelle Rodrigues da Costa e Faria promotora de justiça MPMT</b>	1 palestra	1 hora	24 meses	R\$ 1.325,10
6	<b>Palestra Promotora de Justiça de MG Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini Coordenadora casa lilian</b>	1 palestra	1 hora	24 meses	R\$ 1.325,10
7	<b>Oficina luto Dra Maria Helena Franco</b>	3 oficinas e 1 palestra	4 horas cada oficina e 1 palestra com estudo	24 meses	R\$ 42.000,00

			de caso de 3h		
8	<b>Oficina Servidora MPMG Cláudia Natividade Psicóloga casa Lilian</b>	3 oficinas	4 horas cada oficina	24 meses	R\$ 1.857,00
	<b>Total</b>				R\$ 205.058,48

**Descrição das capacitações:**

**1. Capacitação n. 1: Oficinas sobre escuta de vítimas de violência:**

**a. Objetivo:** O atendimento adequado a vítimas de violência pelo Ministério Público é essencial para garantir direitos e fortalecer a justiça. Servidores devem oferecer acolhimento humanizado, escuta qualificada e conduzir oitivas de forma sensível, prevenindo a revitimização. A escuta atenta e respeitosa permite que a vítima relate sua experiência sem medo, enquanto perguntas inadequadas e abordagens insensíveis devem ser evitadas. A capacitação contínua dos profissionais é fundamental para um atendimento eficaz, promovendo um sistema de justiça mais sensível e eficiente. Investir em boas práticas de acolhimento fortalece a confiança na instituição e assegura a dignidade das vítimas.

**b. Instrutoria:** Arielle Sagrillo Scarpati

**c. Público-alvo:** Promotores/as de Justiça, servidores/as, equipe multiprofissional contratada;

**d. Temas abordados:** Introdução em temas de violências e vitimização, definições, termos-chave e teorias mais importantes; Vitimização: tipos de vítima, impactos da exposição à violência para vítimas; Memória: fundamentos, tipos de memória, armazenamento e recordação de informações; Violência como uma forma de trauma; Escuta e acolhimento: rapport, acolhimento informado pelo trauma; Orientações práticas (do's and dont's) para escuta/oitiva/depoimentos de vítimas e testemunhas; Revitimização

**e. Planejamento das oficinas:** Formato: Presencial; Duração: 4 horas; Público: servidores do MPDFT; Total de turmas: 4; Participantes por turma: aprox. 25 pessoas; Período: maio de 2025 a maio de 2027. f. Permitida a gravação do conteúdo para transmissão interna.

**f. Permitida a gravação do conteúdo para transmissão interna.**

**2. Capacitação n. 2: Trauma e Violência Contra a Mulher: Aspectos fundamentais para um atendimento não retraumatizante com o apoio de Inteligência Artificial Generativa.**

**a. Objetivo:**

**i. Oficina para promotores:** sensibilizar e capacitar as(os) participantes para compreenderem, sob a perspectiva da neurociência do trauma, as reações e os comportamentos das vítimas, que nem sempre correspondem às expectativas normativas ou jurídicas. O objetivo é oferecer subsídios científicos e práticos para que promotoras(es) possam interpretar de forma mais empática e técnica situações em que, por exemplo, a vítima retorna ao convívio com o agressor ou apresenta lacunas ou incongruências em seu relato. Esta oficina abordará também como a Inteligência Artificial Generativa pode ser integrada ao cotidiano das(os) membros do MPDFT como ferramenta de apoio na formulação de documentos e comunicação com foco na não-revitimização

**ii. Oficina para servidores do MPDFT, equipe multiprofissional do NUAV e rede de proteção à mulher:** A formação busca aprofundar o conhecimento sobre os impactos neurobiológicos do trauma, suas manifestações comportamentais e emocionais, e como essas respostas podem interferir no vínculo com a rede de apoio. A oficina também capacitará as(os) profissionais a utilizarem recursos da Inteligência Artificial Generativa como suporte para planejar atendimentos, elaborar materiais de sensibilização e otimizar práticas interinstitucionais voltadas ao cuidado e à proteção das vítimas.

**b. Instrutoria:** Regina Lúcia Nogueira

**c. Público-alvo:** Promotores/as de Justiça, servidores/as, equipe multiprofissional contratada e rede de proteção e promoção dos direitos das vítimas; d. Temas abordados: Neurociência do trauma, as reações e os comportamentos das vítimas, impactos neurobiológicos do trauma, suas manifestações comportamentais e emocionais, e como essas respostas podem interferir no vínculo com a rede de apoio. A oficina também capacitará as(os) profissionais a utilizarem recursos da Inteligência Artificial Generativa como ferramenta de apoio para a formulação de documentos e comunicação com foco na não-revitimização e para planejar atendimentos, elaborar materiais de sensibilização e otimizar práticas interinstitucionais voltadas ao cuidado e à proteção das vítimas.

**d. Temas abordados:** Neurociência do trauma, as reações e os comportamentos das vítimas, impactos neurobiológicos do trauma, suas manifestações comportamentais e emocionais, e como essas respostas podem interferir no vínculo com a rede de apoio. A oficina também capacitará as(os) profissionais a utilizarem recursos da Inteligência Artificial Generativa como ferramenta de apoio para a formulação de documentos e comunicação com foco na não-revitimização e para planejar atendimentos, elaborar materiais de sensibilização e otimizar práticas interinstitucionais voltadas ao cuidado e à proteção das vítimas

**e. Planejamento das oficinas:** As oficinas ocorrerão no formato presencial; Duração, com duração de 4 horas cada oficina. Uma oficina será destinada especificamente aos/as Membros/as do MPDFT e a outra aos/as servidores/as e residentes do MPDFT; Período: maio de 2025 a maio de 2027.

**f. Permitida a gravação do conteúdo para transmissão interna**

**3. Capacitação n. 3: Palestra Inteligência artificial generativa com foco em neurociência, trauma e vítimas, violência**

**a. Objetivo:** Habilitar profissionais a compreenderem os efeitos do trauma e a desenvolverem práticas de atendimento que evitem a retraumatização, utilizando ferramentas de Inteligência Artificial Generativa para apoiar ações de acolhimento, encaminhamento e articulação institucional. Refletir sobre práticas institucionais que podem causar revitimização no contexto da rede de proteção. Aplicar técnicas de escuta qualificada e atendimento com foco na segurança emocional e no fortalecimento do vínculo com as usuárias. Planejar estratégias de cuidado intersetorial alinhadas à perspectiva de um atendimento humanizado e não punitivo.

**b. Instrutoria:** Regina Lúcia Nogueira:

**c. Público-alvo:** Promotores/as de Justiça, servidores/as, equipe multiprofissional contratada e rede de proteção e promoção dos direitos das vítimas

**d. Planejamento da palestra:** A palestra será no formato presencial, será gravada e disponibilizada na plataforma EAD do MPDFT, duração 1 horas, Período: maio de 2025 a maio de 2027.

**4. Capacitação n. 4 oficina Uma visão sistêmica e científica sobre os impactos de violência por parceiro íntimo nos melhores interesses de crianças e adolescentes**

**a. Objetivo:** Aprofundar a compreensão dos impactos da VPI sobre crianças e adolescentes à luz do princípio dos melhores interesses, capacitando promotoras e promotores para a análise de potenciais fatores de risco e proteção e para a tomada de decisões mais alinhadas à Proteção Integral.

**b. Instrutoria:** Josimar Antônio de Alcântara Mendes

**c. Público-alvo:** promotoras e promotores de Justiça do MPDFT, equipe multidisciplinar do MPDFT (Direito, Psicologia e Serviço Social)

**d. Planejamento da oficina:** Formato: Virutal; Duração: 4 horas; Total de turmas: 4; Participantes por turma: aprox. 25 pessoas; Período: maio de 2025 a maio de 2027.

**5. Capacitação n. 5 palestras: Marcelle Rodrigues da Costa e Faria (Promotora de justiça do MPMT)**

**a. Objetivo:** Capacitar os participantes acerca da proteção das vítimas no sistema interamericano.

**b. Instrutoria:** Marcelle Rodrigues da Costa e Faria,

**c. Público-alvo:** Promotores/as de Justiça, servidores/as, equipe multiprofissional contratada e rede de proteção e promoção dos direitos das vítimas

**d. Planejamento da oficina:** A palestra será no formato presencial, será gravada e disponibilizada na plataforma EAD do MPDFT, duração 1 horas, Período: maio de 2025 a maio de 2027.

**6. Capacitação n. 6 palestras: Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini (Promotora de justiça do MPMG e Coordenadora da Casa Lilian)**

**a. Objetivo:** Capacitar os participantes acerca do guia Metodológico para Apoio Integral às Vítimas, elaborado pela Casa Lilian/MPMG e das diversas abordagens relativas às premissas que levaram à construção dos trabalhos da Casa Lilian (o que as vítimas precisam e quais as barreiras que encontram); aos instrumentos e ferramentas elaborados - formulários de entrada, Plano de atenção à Vítima (PAV), que contém Avaliação de Riscos e Vulnerabilidades (ARV) e Plano de Prevenção à Vitimização (PPV), relatórios multidisciplinares; aos diversos impactos da vitimização; às boas práticas e técnicas de abordagem vítima-centrada; e, por fim, à importância da consideração da vitimização e interseccionalidades (a vitimização provocada pela violência afeta a grupos sociais que, por causa dos sistemas de poder e ideologia presentes na nossa cultura no curso da história, podem estar mais propensos a sofrer vitimização primária, secundária e terciária).

**b. Instrutoria:** Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini.

**c. Público-alvo:** Promotores/as de Justiça, servidores/as, equipe multiprofissional contratada e rede de proteção e promoção dos direitos das vítimas

**d. Planejamento da oficina:** A palestra será no formato presencial, será gravada e disponibilizada na plataforma EAD do MPDFT, duração 1 horas, Período: maio de 2025 a maio de 2027.

**7. Capacitação n. 7 oficina: Oficina luto Dra Maria Helena Franco - Oficinas Formativas sobre Luto por Violência e seu Impacto na Saúde Mental de Mulheres, Crianças e Adolescentes Afetados.**

**a. Objetivo:** Capacitar os promotores de justiça e as equipes multiprofissionais para compreenderem e abordarem de maneira ampla o luto resultante de situações de violência, aprimorando suas habilidades para proteger as vítimas e oferecer o suporte necessário a elas e a si próprios. Objetivos específicos: Compreender o luto e suas manifestações específicas em contextos de violência; prevenir o transtorno mental relacionado ao luto; gerenciar o pesar vicário e autocuidado desses profissionais, em seus diferentes níveis de inserção e âmbitos de ação.

**b. Instrutoria:** Maria Helena Pereira Franco.

**c. Público-alvo:** Promotores/as de Justiça, servidores/as, equipe multiprofissional contratada e rede de proteção e promoção dos direitos das vítimas d. Planejamento da oficina: As oficinas serão no formato presencial, será gravada e

disponibilizada na plataforma EAD do MPDFT, duração 1 horas, Período: maio de 2025 a maio de 2027.

**8. Capacitação n. 3 oficinas: Cláudia Natividade (servidora MPMG - Psicóloga casa lilian)**

**a. Objetivo:** Capacitar os participantes acerca do guia Metodológico para Apoio Integral às Vítimas, elaborado pela Casa Lilian/MPMG e das diversas abordagens relativas às premissas que levaram à construção dos trabalhos da Casa Lilian (o que as vítimas precisam e quais as barreiras que encontram); aos instrumentos e ferramentas elaborados - formulários de entrada, Plano de atenção à Vítima (PAV), que contém Avaliação de Riscos e Vulnerabilidades (ARV) e Plano de Prevenção à Vitimização (PPV), relatórios multidisciplinares; aos diversos impactos da vitimização; às boas práticas e técnicas de abordagem vítima-centrada; e, por fim, à importância da consideração da vitimização e interseccionalidades (a vitimização provocada pela violência afeta a grupos sociais que, por causa dos sistemas de poder e ideologia presentes na nossa cultura no curso da história, podem estar mais propensos a sofrer vitimização primária, secundária e terciária).

**b. Instrutoria:** Cláudia Natividade.

**c. Público-alvo:** Servidores/as, equipe multiprofissional contratada.

**d. Planejamento da oficina:** As oficinas serão no formato presencial, será gravada e disponibilizada na plataforma EAD do MPDFT, duração 1 horas, Período: maio de 2025 a maio de 2027.

**Meta 03: Aquisição de recursos materiais:** Aquisição de 13 aparelhos celulares, sendo 12 destinados ao uso da equipe multidisciplinar e 1 destinado ao NUAV, a fim de assegurar comunicação eficiente, busca ativa das vítimas e articulação com a rede de atendimento.

Item	Quantidade	Descrição	Vendedor/site	Valor unitário	Total
Smartphone	13	Aparelho Smartphone com as seguintes características: Armazenamento Interno de 128GB, Memória RAM de 6GB, Tamanho da Tela de 6.6", Resolução da Câmera Traseira de 50MP + 8MP + 5MP, Resolução da Câmera Frontal de 13MP, Capacidade da Bateria de 5.000 mAh.	MAGAZINE LUIZA	R\$ 1.398,00	R\$ 18.174,00
			CASAS BAHIA	R\$ 1.399,00	R\$ 18.187,00
			AMAZON	R\$ 1.322,00	R\$ 17.186,00
			KABUM	R\$ 1.398,00	R\$ 18.174,00
			PONTO FRIO	R\$ 1.399,00	R\$ 18.187,00
			SAMSUNG	R\$ 2.374,05	30.862,65

Item	Quantidade	Descrição	Preço médio	Total
Smartphone	13	Aparelho Smartphone com as seguintes características: Armazenamento Interno de 128GB, Memória RAM de 6GB, Tamanho da Tela de 6.6", Resolução da Câmera Traseira de 50MP + 8MP + 5MP, Resolução da Câmera Frontal de 13MP, Capacidade da Bateria de 5.000 mAh	R\$ 1.548,66	R\$ 20.132,58

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Conselho Nacional do Ministério Público, no exercício de suas atribuições, na forma do artigo 130-A, §2º, I, da Constituição Federal emitiu a Resolução nº 243 de 18 de outubro de 2021, que dispõe, em âmbito nacional, sobre a Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas. Também nesse sentido o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução 253 de 4 de setembro de 2018, definiu, em âmbito nacional, política institucional voltada ao Poder Judiciário de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com o intuito de fomentar o acolhimento e a proteção integral das vítimas de crimes e atos infracionais, em 6 de outubro de 2022, por meio da Portaria Normativa nº 856/2022, criou o Núcleo de Atenção às Vítimas de crimes (NUAV), que tem a finalidade de desenvolver, planejar e coordenar políticas institucionais de promoção dos direitos das vítimas de crimes e atos infracionais, em especial o direito à informação, à assistência, à proteção, à participação e à reparação dos danos materiais e morais sofridos pelas vítimas, adotando as cautelas necessárias para evitar a vitimização adicional, secundária e terciária. O NUAV, na forma do artigo 2º, inciso II, da Portaria Normativa nº 856, possui atribuição para definir protocolos padronizados de atendimento a serem seguidos pelo MPDFT e por entes públicos ou privados a fim de assegurar proteção integral e efetiva às vítimas de crimes e atos infracionais e seus familiares; coordenar ações visando reduzir a vitimização primária e secundária; sensibilizar membros e servidores quanto ao tema; propor ações de capacitação continuada para membros, servidores e estagiários com relação aos direitos e às necessidades das vítimas de infrações penais e atos infracionais, entre outras. Também é atribuição do NUAV, na forma do art. 2º, incisos V e VI da supracitada portaria, promover ações de capacitação e sensibilização para membros e servidores com relação aos direitos e às necessidades das vítimas de infrações penais e atos infracionais. Neste contexto, destaca-se a perfeita aderência entre os objetivos institucionais do MPDFT e os propósitos delineados no Programa RECOMEÇAR -Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crimes, conforme disposto no Ofício nº 30/2025/DIPROS/DIRPP/SENAPPEN/MJ. O Programa RECOMEÇAR -Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crimes visa estruturar um serviço pautado no acolhimento qualificado das vítimas, oferecendo suporte multidisciplinar e articulação com as redes de saúde, socioassistenciais e jurídicos penais, metas que se coadunam com as diretrizes e práticas já implementadas pelo NUAV. O MPDFT atendendo ao comando da Resolução nº 243/ 2021, do Conselho Nacional do Ministério Público, a qual dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas, e determina que a vítima será o objeto principal de defesa institucional no âmbito do Ministério Público e da Recomendação nº 5/2023, do Conselho Nacional do Ministério Público, que recomenda a adoção de medidas destinadas a assegurar a atuação ministerial voltada ao acolhimento das vítimas de violência e à supressão da revitimização no âmbito institucional, até o momento:

- Instalou o Núcleo da atenção às vítimas;
- Criou espaços físicos adequados e acolhedores, brinquedotecas e ambiente reservado para atendimento individualizado de vítimas em todos os prédios do MPDFT;
- Promoveu diversos cursos de capacitação para membros e servidores do MPDFT, na temática do atendimento e acolhimento humanizado das vítimas de crimes e atos infracionais e
- Institucionalizou o Projeto Conte com o MP nas promotorias de justiça do júri, criminais e infracionais que visa proporcionar às vítimas e familiares de crimes e atos infracionais, de determinados tipos penais, o acolhimento e atendimento humanizado, promovendo integralmente os direitos das vítimas, inclusive informação, participação e reparação dos danos materiais e morais.

Apesar desses avanços, o MPDFT reconhece a necessidade de expandir as ações para atender à crescente demanda por acolhimento especializado, em todas as regiões administrativas do Distrito Federal.

Para isso, é indispensável a suplementação de recursos financeiros que permitam:

- 1) A composição de equipe técnica multidisciplinar, formada por psicólogos e bacharéis em direito, com capacitação específica em atendimento e acolhimento de forma presencial e virtual às vítimas de crimes e atos infracionais;
- 2) A aquisição de 13 aparelhos celulares com recursos provenientes do Termo de Execução Descentralizada (TED), sendo 12 destinados à utilização pela equipe multidisciplinar contratada e 1 destinado ao Núcleo de Atenção às Vítimas (NUAV) e
- 3) A capacitação voltada à qualificação contínua de Promotores(as) de Justiça, servidores(as), residentes, equipe multidisciplinar vinculada ao projeto e integrantes da Rede de Proteção e Promoção dos Direitos das Vítimas do Distrito Federal.

Assim, a possibilidade de celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED), disponibilizando até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para fortalecimento das equipes multidisciplinares e expansão dos atendimentos, revela-se uma oportunidade estratégica para consolidar e ampliar as ações do NUAV. Ressaltase, ainda, que as ações previstas pelo Programa RECOMEÇAR -Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crimes como a capacitação de profissionais, a atuação junto à rede local e o atendimento especializado e humanizado às vítimas – encontram respaldo direto nos incisos II, V e VI do artigo 2º da Portaria Normativa nº 856/2022. Deste modo, a adesão ao Programa RECOMEÇAR -Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crimes contribuirá para fortalecer as políticas já em curso no MPDFT, conferindo-lhes maior abrangência territorial e estrutural, e assegurando, com ainda mais efetividade, a proteção integral e o apoio às vítimas de crimes e atos infracionais no Distrito Federal

## 6. SUBDESCRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

	Sim
X	Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

X	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Observação:**

*Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.*

*Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.*

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?		sim
	X	não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:		

**Observação:**

*O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.*

*Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.*

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Ínicio	Fim
Meta 1:	Contratação de equipe multidisciplinar composta por residentes, sendo 8 psicólogos e 5 bacharéis em direito	Pessoa contratada	13	Valor da bolsa por residente R\$ 3.000,00	R\$ 966.248,40	Maio/25	Maio/27
	Pagamento de descanso remunerado não usufruído no último mês do TED			Valor do auxílio transporte por residente por mês R\$ 231,60			
Produto:	Contratação de equipe multidisciplinar composta por residentes, sendo 8	Pessoa contratada		R\$3.000	R\$39.000		

	psicólogos e 5 bacharéis em direito						
Meta 2:	Capacitação	Capacitação ministrada	6 ações de capacitação	1. oficina 1 (4 oficinas): R\$103.000,00 2. oficina 2 (2 oficinas): R\$27.400,00 3. Palestra (1) R\$ 5.700,00 4. Oficina3 (2 oficinas) R\$ 22.451,28 5. Palestra (1): R\$ 1.325,10* 6. Palestra (1): R\$ 1.325,10* 7. 3 Oficinas 1 palestra R\$ 42.000,00 8. 3 oficinas R\$ 1.857,00*	R\$ 205.058,48	Maio 25	Maio 27
Produto:	Capacitação						
Meta 3	Recursos materiais/Aquisição de Telefones Celulares		13	R\$1.548,66	R\$ 20.132,58	Maio 25	Maio 27

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mes/ano	Valor
JUNHO 2025	R\$ 225.190,96
JULHO 2025	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
AGOSTO 2025	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
SETEMBRO 2025	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
OUTUBRO 2025	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
NOVEMBRO 2025	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
DEZEMBRO 2025	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
JANEIRO 2026	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80

FEVEREIRO 2026	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
MARÇO 2026	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
ABRIL 2026	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
MAIO 2026	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
JUNHO 2026	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
JULHO 2026	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
AGOSTO 2026	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
SETEMBRO 2026	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
OUTUBRO 2026	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
NOVEMBRO 2026	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
DEZEMBRO 2026	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
JANEIRO 2027	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
FEVEREIRO 2027	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
MARÇO 2027	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
ABRIL 2027	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80
MAIO 2027	PAGAMENTO MENSAL RESIDENTES: R\$ 39.000,00 (BOLSA) + R\$ 2.977,00 = R\$42.010,80 + 39.000 (INDENIZAÇÃO DE DESCANSO REMUNERADO NÃO USUFRUÍDO) = R\$ 81.010,80

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339036	Não	4.507,20
339039	Não	200.551,28
339048	Não	936.000,00
339049	Não	69.248,40
449052	Não	20.132,58

#### 12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho deverá ser assinado pelos Responsáveis da Unidade Descentralizada e da Unidade Descentralizadora

**Observações:**

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS, Diretor(a) de Políticas Penitenciárias**, em 01/08/2025, às 09:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 01/08/2025, às 18:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur, Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 20:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32459774** e o código CRC **A00791FA**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.